



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. PAULA BELMONTE)

Requer realização de audiência pública para debater “o Inep que a educação Brasileira precisa”.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater o “o Inep que a educação Brasileira precisa”.

Assim, sugiro a participação de representantes das seguintes entidades:

1. Ex-Ministro da Educação Senhor Rossieli Soares;
2. Ex-Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Senhora Maria Inês Fini;
3. Representante do “Todos pela Educação”, Senhora Priscila Cruz;
4. Representante do Jornal “O Estado de São Paulo”, Senhora Renata Cafardo;



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212850024800>



5. Representante do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa a realização de audiência pública no sentido de enaltecer a importância do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para a educação Brasileira.

O INEP foi criado em 1937, inicialmente sob a denominação de Instituto Nacional de Pedagogia¹. Foi transformado em autarquia federal e tornou-se referência no sentido de realizar avaliações e exames educacionais, pesquisas estatísticas e indicadores educacionais, propiciando assim um efetivo diagnóstico de problemas de ensino.

O órgão tem como missão “produzir conhecimento científico e informações oficiais para o aprimoramento das políticas públicas educacionais, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do País”, isto demonstra, dentro do contexto educacional, a importância da necessidade da atenção que o Instituto merece.



1 <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/sobre>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212850024800>



No mais, vale dizer que as competências da autarquia corroboram com a relevância que aqui se tenta demonstrar, tendo em vista que é a partir do INEP que ocorre o subsídio para o Estado de todo monitoramento e avaliação do Sistema Nacional de Educação, além do planejamento de políticas que garantem o direito à educação de qualidade para todos, o acompanhamento e a proposição de parâmetros, critérios e mecanismos de realização de atividades dos sistemas de educação em todos os níveis e os processos de certificação que os permeiam, juntamente com a complexa articulação entre estados, DF e municípios. Há também a realização e acompanhamento de avaliações periódicas, que contribuem para o diagnóstico histórico do sistema de ensino Brasileiro, a realização do Censo Escolar da Educação Básica e do Censo da Educação Superior, e da intermediação e desenvolvimento de parcerias com outros Países no sentido de alinhar e elaborar projetos de avaliação, estudos e estatísticas educacionais comparadas para a educação básica e superior². Tais atribuições estão contidas e seguras normativamente na Portaria nº 986, de 21 de dezembro de 2017.

É importante observar então que a atuação do INEP se confunde com a garantia da seguridade dos indicadores de educação que, por consequência, possibilitam a formulação de políticas consequentes como base para uma intervenção eficaz³.

Sendo assim, uma vez que o INEP vem auxiliando no desenvolvimento e engajamento das políticas voltadas para a educação, vale então oferecer, a partir da realização de uma audiência pública nesta Comissão, a oportunidade da explanação das atividades do Instituto para os Parlamentares, bem como para a sociedade, oferecendo assim um espaço de convergência e alinhamento entre as esferas de poder.

2 <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias>

3 <http://www.rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/3565/3300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212850024800>



Certa de que meus nobres pares bem aquilatarão a conveniência e oportunidade na aprovação da presente proposta legislativa, roga-se pela aprovação desta.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada Federal **PAULA BELMONTE**

CIDADANIA/DF



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paula Belmonte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212850024800>

